PREGÃO ELETRÔNICO nº 0641/2022

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme datas das assinaturas digitais, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, doravante denominado Órgão Gerenciador, representado neste ato pelo Magnífico Reitor, Dilmar Baretta, CI nº 2876321/SSPSC, CPF 824.161.769-00, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas neste pregão eletrônico, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por lote, sujeitando-se as partes ao edital deste pregão eletrônico, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **LOTE/ITEM** | **OBJETO** | **MARCA/MODELO** | **QUANTIDADE** | UNIDADE | **VALOR UNITÁRIO (R$)** |
| 1/1 | AGUA MINERAL, BOMBONA DE 20 LITROS\*, Água mineral, potável, natural, sem gás, com validade mínima de 3 (três) meses a cada fornecimento, envasada em garrafão de 20 litros PET (politereftalato de etileno), com cessão gratuita (comodato) de garrafões em quantidade suficiente para abastecimento e reposição, com vida útil máxima de 3 anos, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DPNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC23/2000 e RDC27/2010, da ANVISA-MS. Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água,volume, data de envasamento, validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelével, devendo obedecer a Portaria 387/2008 DNPM, especificações da ANVISA (Resolução nº 105/99 e suas atualizações), e normas da ABNT NMR 14222, 14328 e 14638. A substituição de bombona vencida ou em véspera de vencimento por outra não vencida é de inteira responsabilidade da empresa contratada, sendo que isto não poderá acarretar nenhum custo adicional à Administração. O controle da data de vencimento da bombona deverá ser feito pela empresa contratada | FONT LIFE | 3.000 | Bombona | 11,81 |
| 1/2 | AGUA MINERAL, COM GAS,GARRAFA PLASTICA DE 500ML.,FARDO C/12UN, Água mineral natural ,potável, com gás, envasada em garrafa PET (politereftalato de etileno) descartável com 500ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS,acondicionadas em fardo com 12 unidades, e com validade mínima de mínima de 6 (seis) meses a cada fornecimento. Rotulagem: Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelével. | FONT LIFE | 50 | Fardo | 16,48 |
| 1/3 | AGUA MINERAL, SEM GAS,GARRAFA PLASTICA DE 500ML.,FARDO C/12UN, Água mineral natural, potável, sem gás, envasada em garrafa PET (politereftalato de etileno) descartável com 500ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM e de acordo com a Portaria nº470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS, acondicionadas em fardo com 12 unidades, e com validade mínima de 6 (seis) meses a cada fornecimento. Rotulagem: Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico -químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelével | FONT LIFE | 900 | Fardo | 12,45 |
| Empresa MP Comércio de Alimentos Eireli ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.510.775/0001-78, com sede na Rua Noruega, nº 533 – Bairro Nações-Balneário Camboriú/SC, doravante, denominada fornecedora. | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **LOTE/ITEM** | **OBJETO** | **MARCA/MODELO** | **QUANTIDADE** | UNIDADE | **VALOR UNITÁRIO (R$)** |
| 2/4 | CAFE, TORRADO E MOIDO EM EMB. A VACUO OU ALMOFADA PCTE 500 G, Café torrado e moído embalado a vácuo prensado emb. 500g, em pó, homogêneo, torrado e moído, categoria do tipo SUPERIOR, constituído com predominância de grãos de café arábica. Características sensoriais: fragrância: marcante; aroma: característico, marcante; acidez: baixa a moderada; amargor: moderado; sabor: característico e equilibrado; sabor residual: bom, duradouro; defeitos: pouca interferência; adstringência: baixa; corpo: razoavelmente encorpado; qualidade da bebida: dura a melhor; qualidade global: razoavelmente bom a bom, com embalagem vácuo-puro. Com fabricação de no máximo de 30 (trinta) dias antes da data de entrega. Prazo de validade do produto de no mínimo de 12 (doze) meses. O café deverá ter, além da embalagem vácuo-puro, embalagem individual de cartolina, que deverá estar acondicionada em caixa de papelão, com 05 ou 10 kg cada, identificação da categoria do café, lote, prazo de validade e demais informações de acordo com exigências legais vigentes que tratam das embalagens e rotulagens e, que atenda ao padrão de identidade e qualidade (com nota de qualidade global da bebida, igual ou maior que 6,0 (seis) pontos e demais condições estabelecidas de acordo com a legislação vigente. (Decreto Federal n.º 27.173, de 14/09/1 949, e PortariaINMETRO nº 157, de 19/08/2002), Portaria 377, de 26/04/1999, IN nº 8 de 11/06/2003 e, IN nº 16, de24/05/2010 do MAPA, Resoluções: RDC nº 277, de 22/09/05, RDC nº 175, de 08/07/03, RDC nº 259/02, RDCnº 12, de 02/01/01, RDC 123, de 13/025/2004, RDC 259 de 20/09/2002, da ANVISA, e, Resoluções SAA-28, de01/06/2007 e, SAA-30, de 22/06/2007) | SANTA CATARINA SUPERIOR EXTRA FORTE | 1.100 | Pacote | 16,43 |
| Empresa Alimenta Mais Distribuidora Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.629.105/0001-03, com sede na PC Capitão Amorim, nº 38, Comp Sala 03, Sub Solo – Bairro Centro –São João Batista/SC, doravante, denominada fornecedora. | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **LOTE/ITEM** | **OBJETO** | **MARCA/MODELO** | **QUANTIDADE** | UNIDADE | **VALOR UNITÁRIO (R$)** |
| 3/5 | ACUCARES, ACUCAR REFINADO (EMB. C/ 1KG) \*, na cor Branco, embalagem plástica de 1Kg. Validade mínima de 8 meses a contar da data do fornecimento | CARAVELAS | 850 | Embalagem de 01 kg | 5,05 |
| 3/6 | ACUCARES E ADOCANTES, ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO,FRASCO COM 100 ML, com validade mínima de 24 meses a cada fornecimento | ADOCYL | 48 | Frasco de 100ml | 7,05 |
| 3/7 | CHAS, CHA DE CAMOMILA, 10G, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, | NEILAR | 150 | Caixa com 10 saquinhos | 3,60 |
| 3/8 | CHAS, CHA DE ERVA CIDREIRA, 10G, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, | NEILAR | 150 | Caixa com 10 saquinhos | 3,79 |
| 3/9 | CHAS, CHA DE FRUTAS VERMELHAS, 15G, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, | DR OETKER | 130 | Caixa com 10 saquinhos | 5,85 |
| 3/10 | CHAS, DE MACA COM CANELA, 15G, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, com mínimo 15gr | DR OETKER | 150 | Caixa com 10 saquinhos | 7,00 |
| Empresa L E Comércio Atacadista LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.915.456/0001-68, com sede na Rua Edgar Linhares, nº 770 – Bairro Nova Esperança-Balneário Camboriú/SC, doravante, denominada fornecedora. | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **LOTE/ITEM** | **OBJETO** | **MARCA/MODELO** | **QUANTIDADE** | UNIDADE | **VALOR UNITÁRIO (R$)** |
| 4/11 | BISCOITOS OU BOLACHAS, BOMBONS, BALAS E CARAMELOS, BISCOITO RECHEADO SABORESDIVERSOS DE 125GRS, Bolacha recheada, sabor morango, pacote com no mínimo 120 gramas. Validade mínima de 06 meses cada fornecimento. | GLUB | 160 | Pacote | 2,49 |
| 4/12 | BISCOITOS OU BOLACHAS, BOMBONS, BALAS E CARAMELOS, BISCOITO RECHEADO SABORES DIVERSOS DE 125GRS, Bolacha recheada, sabor chocolate, pacote com no mínimo 120 gramas. Validade mínima de 06 meses cada fornecimento | GLUB | 160 | Pacote | 2,46 |
| 4/13 | BISCOITOS OU BOLACHAS, BOMBONS, BALAS E CARAMELOS, BISCOITO SALGADO COM GERGELIN. Bolachas salgadas com gergelim, pacote com no mínimo 360 gramas, e no mínimo duas embalagens individualizadas. Validade mínima de 06 meses a cada fornecimento | ORQUIDEA | 210 | Pacote | 7,14 |
| 4/14 | BISCOITOS OU BOLACHAS, BOMBONS, BALAS E CARAMELOS, BOLACHA SALGADA TEMPERADA., Similar ao Club Social, pacotes com no mínimo 120 gramas. Validade mínima de 06 meses a cada fornecimento | CLUB SOCIAL | 210 | Pacote | 3,53 |
| 4/15 | BISCOITOS OU BOLACHAS, BOMBONS, BALAS E CARAMELOS, BOLACHA WAFFER, SABORESMORANGO, CHOCOLATE E LIMAO., Bolacha tipo waffer, sabor chocolate, pacote com no mínimo 120gramas.Validade mínima de 06 meses a cada fornecimento. | BAUDUCCO | 160 | Pacote | 3,13 |
| 4/16 | BISCOITOS OU BOLACHAS, BOMBONS, BALAS E CARAMELOS, BOLACHA WAFFER, SABORESMORANGO, CHOCOLATE E LIMAO., Bolacha tipo waffer, sabor morango, pacote com no mínimo 120gramas.Validade mínima de 06 meses a cada fornecimento | BAUDUCCO | 160 | Pacote | 3,41 |
| Empresa MP Comércio de Alimentos Eireli ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.510.775/0001-78, com sede na Rua Noruega, nº 533 – Bairro Nações-Balneário Camboriú/SC, doravante, denominada fornecedora. | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **LOTE/ITEM** | **OBJETO** | **MARCA/MODELO** | **QUANTIDADE** | UNIDADE | **VALOR UNITÁRIO** |
| 5/17 | LEITE EM PO, INTEGRAL, EM LATA COM 400 GRAMAS, | ITAMBÉ | 24 | Lata com 400gr | 17,12 |
| Empresa MP Comércio de Alimentos Eireli ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.510.775/0001-78, com sede na Rua Noruega, nº 533 – Bairro Nações-Balneário Camboriú/SC, doravante, denominada fornecedora. | | | | | |

##### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e sua Execução

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços (ARP) o registro dos preços dos produtos especificados no Anexo II do Edital.

§ 1º – São Participantes desta ARP, aqueles descritos no Anexo I, deste Edital de pregão eletrônico.

§ 2º – É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme o art. 2º da Lei nº 16.493/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contadas da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), vedada a sua prorrogação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Contratos**

Para consecução do fornecimento dos produtos registrados nesta Ata, serão emitidas autorizações de fornecimento/contratos entre as empresas julgadas vencedoras – Fornecedoras e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Órgão Participante, deste pregão eletrônico.

**CLÁUSULA QUARTA** **–** São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital deste pregão eletrônico, seus Anexos e a proposta eletrônica da Fornecedora.

**CLÁUSULA QUINTA – Do Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

**Joinville/SC**,

*(Assinatura Digital)*

**Órgão Gerenciador**

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

*(Assinatura Digital)*

MP Comércio de Alimentos Eireli ME

*(Assinatura Digital)*

Alimenta Mais Distribuidora Eireli

*(Assinatura Digital)*

L E Comércio Atacadista LTDA EPP